



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 49.

Ata nº 136. Ata da centésima vigésima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Oitava Legislatura. Aos treze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, no Salão Nobre “Presidente Tancredo Neves”, com endereço na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às dezenove horas e dezesseis minutos, sob a presidência do Sr. Jorge Luiz Sousa Miranda, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores: Adilson Dias dos Santos, Almir Raphael, Francisco de Assis Nunes da Silva, Juan Jimenez Jurado Junior, Valdemar de Siqueira e Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, auxiliado pelos servidores Hécia Cristina Rodrigues Ferreira, Técnica Legislativa e Antonio Carlos de Oliveira, Auxiliar Legislativo, realizou-se a centésima vigésima sexta sessão ordinária desta Legislatura. Registrou-se a ausência da Vereadora Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato, Primeira Secretária e do Vereador João Batista de Almeida Junior. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive o público presente e os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal, plataforma Youtube e Redes Sociais. A ata da sessão anterior foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A sessão prosseguiu com a **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo TC-00006972.989.20-6), referentes ao exercício de 2021, instruídas com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 13/05/2024”. **2. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo TC-006728.989.23-7 ref. TC-002989.989.20-7), que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2020, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 13/05/2024”. **3. Requerimento nº 85/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser informado, pelo Sr. Prefeito, sobre o funcionamento do aparelho de Raio X no Pronto Atendimento Municipal. Despacho: “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 13/05/2024”. **4. Indicação nº 190/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita capina e limpeza na Rua Enéas de Almeida Chaves, bairro Parque São Jorge. **5. Indicação nº 191/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Vicente Rodrigues Rangel, bairro Jardim Olimpia. **6. Indicação nº 192/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro São Benedito. **7. Indicação nº 193/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser feita manutenção nas vias públicas do conjunto de residências da CDHU. **8. Indicação nº 194/2024**, de autoria da Vereadora Kalisa do Jota, no sentido de ser realizada capina e limpeza na Rua PM Iracitan Moreira Coimbra. **9. Indicação nº 195/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 50.

ser feita a manutenção da estrada da antiga “Fábrica de Louça”. **10. Indicação nº 196/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção nas ruas do bairro Estância Nova Campos do Jordão. **11. Indicação nº 197/2024**, de autoria do Vereador João Batista de Junior, no sentido de ser feita manutenção na Avenida Otávio da Silva Leme. **12. Indicação nº 198/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção na estrada conhecida como Libertúcio. **13. Indicação nº 199/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na estrada Maximino Rodrigues de Siqueira. **14. Indicação nº 200/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser realizada manutenção na estrada do bairro Figueira Grande. **15. Indicação nº 201/2024**, de autoria do Vereador Valdemar de Siqueira, no sentido de ser feita manutenção na ponte de madeira que liga Santa Branca aos bairros Jacaré e Santa Tereza. **16. Indicação nº 202/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção no Parquinho instalado no bairro conhecido como “Toca do Leitão”. **17. Indicação nº 203/2024**, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, no sentido de ser realizada manutenção no Parquinho instalado no bairro Jardim Olímpia. **18. Indicação nº 204/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instaladas placas, proibindo jogar lixo e entulho na área de lazer no bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca. **19. Indicação nº 205/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instalados obstáculos nas ruas do bairro Chácaras Reunidas Santa Branca. **20. Indicação nº 206/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de serem instaladas câmeras de monitoramento nas ruas do bairro Chácaras Reunidas Nova Santa Branca. **21. Indicação nº 207/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser colocada uma lixeira para os taxistas no ponto de taxi do Terminal Rodoviário. **22. Indicação nº 208/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser colocada uma lixeira próxima a tenda instalada no Terminal Rodoviário, para uso das pessoas que esperam o ônibus. **23. Indicação nº 209/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora e colocação de cascalho na Rua dos Gravetos. **24. Indicação nº 210/2024**, de autoria do Vereador Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de ser passada máquina motoniveladora e colocação de cascalho nas ruas do bairro Estância Nova Campos do Jordão. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia** e o Sr. Presidente alertou os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento, em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno: **1. Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca** (Processo TC-00006972.989.20-6). Os Vereadores possuíam cópias de peças do processo e mesmo assim o Sr. Presidente consultou os Edis, para saber se desejavam que fosse lido mais algum documento, além da leitura já



feita na Fase do Expediente, mas todos se deram por satisfeitos. O Sr. Presidente comunicou que, em respeito ao princípio constitucional da ampla defesa, remeteu ofício ao Sr. Prefeito Municipal, responsável pelas contas, para que apresentasse as alegações que achasse necessárias por escrito, com tal manifestação juntada aos autos. Posteriormente mandou outro ofício, informando a data e hora de julgamento, convidando o Chefe do Poder Executivo a comparecer pessoalmente ou representado por advogado, a fim de apresentar defesa oral, em plenário, mas este não compareceu e nem mandou representante. Colocadas as contas em discussão, usaram da palavra os Vereadores Adinelson Tarcilio, Juan Jimenez Jurado Junior e Jorge Luiz Sousa Miranda. A seguir, colocadas em votação, através do voto nominal, as Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, relativas ao exercício de 2021, foram julgadas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- “As Contas da Prefeitura Municipal de Santa Branca, referentes ao Exercício de 2021 (Processo TC-00006972.989.20-6), foram julgadas aprovadas, pois o parecer prévio favorável à aprovação, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do voto nominal, foi aprovado com sete votos favoráveis, unanimidade dos Vereadores presentes, considerado o voto do Presidente, dado por tratar-se de matéria que exige quórum qualificado. À Diretoria Geral para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo, que formalizará tal decisão da Câmara Municipal. Cumpra-se!”. **2. Projeto de Decreto Legislativo** (Processo TC-006728.989.23-7 ref. TC-002989.989.20-7). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Requerimento nº 85/2024.** Em discussão, usaram da palavra o seu autor e os Vereadores Juan Jimenez Jurado Junior, Adilson Dias dos Santos, Adinelson Tarcilio e Jorge Luiz Sousa Miranda. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho: “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A Ordem do Dia foi concluída e a sessão teve sequência com a **Fase da Explicação Pessoal**, havendo oradores inscritos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior agradeceu o convite formulado pelo Padre Alexandro, Pároco de Santa Branca, para a Missa em Ação de Graças pelo aniversário do Município, no dia 22 de maio próximo, entre assuntos administrativos e Indicações por ele apresentadas. O Edil Valdemar de Siqueira comentou a respeito da manutenção na Rua 7 do bairro Jardim Costão, além do trabalho necessário para conservação das vias rurais. O Presidente desta Casa, Vereador Jorge Luiz Sousa Miranda, abordou temas diversos, entre eles que a Casa da Agricultura está angariando doações para serem enviadas ao Rio Grande do Sul, que vem sofrendo com a tragédia pelas inundações várias cidades e da Capital, Porto Alegre. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou a Vereadora e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que será realizada no dia 20 de maio de 2024, às 19 horas



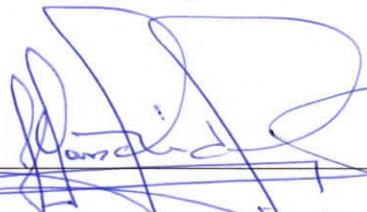
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 53

fls. 52.

e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Adinelson Tarcilio, Segundo Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.


Jorge Luiz Sousa Miranda
Vereador

Paulo Sérgio de Oliveira
Diretor Geral